



TERMO DE ENCERRAMENTO

CONVÊNIO Nº 90/2015

Pelo presente, o Município de São José do Rio Preto, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, Dr. Aldenis Albaneze Borim, e a ARCD - Associação de Reabilitação da Criança Deficiente – São José do Rio Preto, neste ato representada pela sua Presidente Voluntária, Sra. Adriane Albuquerque Cirelli, **RESOLVEM**, em comum acordo, **ENCERRAR O PRESENTE CONVÊNIO**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de saúde ambulatoriais (incluindo apoio diagnóstico e terapêutico), em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, visando a garantia da atenção integral à saúde, a partir da data de assinatura.

O encerramento do ajuste se justifica em razão de que as ações decorrentes do objeto serão pactuadas e, conseqüentemente, realizadas através do TERMO DE COLABORAÇÃO que será celebrado entre as partes.

Assim, para produção dos devidos efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para que chegue ao conhecimento de todos, em resumo, publica-se no Diário Oficial.

São José do Rio Preto, 28 de maio de 2018.

ALDENIS ALBANEZE BORIM

Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ADRIANE ALBUQUERQUE CIRELLI

Presidente Voluntária

ARCD - Associação de Reabilitação da Criança Deficiente – São José do Rio Preto